Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto Financeiro/Contábil

Página: 1/ 2



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 035/2023, de 24 de Fevereiro de 2023.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

08.009.10.301.5.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.600.0000.00 Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção

R\$11.500.00

11.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Transf do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.600.0000.00

08.009.10.301.5.2110-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

R\$11.500,00

11.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2023.

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Mateus07. Emissão: 27/02/2023, às 16:32:34. Protocolo: 05460e5d-1d9b-47af-8897-a683c6d7fe20

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

Página: 2/ 2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19 Município: TEODORO SAMPAIO

DECRETO Nº 035/2023, de 24 de Fevereiro de 2023.

Alteração classificatória, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 705/2022, de 24 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.012.8.244.7.2091-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$2.000,00
1.500.0000.00 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

 11.012.8.244.7.2091-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 R\$2.000,00

 1.500.0000.00
 Recursos não Vinculados de Impostos
 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2023.

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: Mateus07. Emissão: 27/02/2023, às 16:32:34. Protocolo: 05460e5d-1d9b-47af-8897-a683c6d7fe20